



INDICAÇÃO Nº 317/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra –RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja realizada a construção de um Portal totalmente padronizado, com toda a sinalização necessária na chegada da localidade do Açú, 5. Distrito da sede do Município de São João da Barra-RJ.

JUSTIFICATIVA:

Ressalto a importância do atendimento a esta reivindicação, pois a porta de entrada da localidade do Açú merece uma bela edificação, inclusive com a ampliação das laterais da pista, pois a mesma proporcionará um melhor embelezamento urbanístico na chegada da localidade.

Considerando que com a construção deste portal com a devida sinalização, e a colocação de guardas municipais para fornecer informações, panfletos, além das boas vindas, estaremos mostrando que o Município de São João da Barra esta se preparando para firmar-se definitivamente como polo turístico e de lazer.

Além do mais, os nossos visitantes condutores de veículos terão maior segurança no trecho supramencionado, haja vista que com a construção da referida obra ora solicitada, a velocidade de seus veículos terão que serem reduzidas, respeitando os limites urbanos.

Consideramos finalmente, após os relatos acima expostos, a vital importância desta significativa obra, pois o Município Sanjoanense é constantemente visitado por inúmeros turistas;

Sala das Sessões, 05 de Dezembro de 2023

*Analiel Almeida Vianna
Vereador- Analiel*